

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - Análise técnica de proposta - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

10 de dezembro de 2025 às 10:54

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, "rauny.forte" <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/12/2025, às 14:00h**.

Atenciosamente,



André Luís da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743



Proposta (2).pdf
461K

Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

10 de dezembro de 2025 às 11:14

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "rauny.forte" <rauny.forte@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Em continuidade ao PE nº 52/2025 da Licitante classificada sob análise, empresa **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA – CNPJ: 23.929.719/0001-07**, passo a compartilhar a manifestação que compete a esta SETIC:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R: Quanto aos aspectos físicos (formato 2.5", interface SATA III) e de capacidade de armazenamento (480GB), o objeto atende ao exigido. No entanto, há especificações técnicas críticas que divergem ou não puderam ser validadas com as informações apresentadas:

- **Item 1.3.2.4 (Taxa de Transferência de Gravação):** O Termo de Referência exige uma taxa **mínima** de 450 MBps. O modelo ofertado (Macrovip MV480GB) informa uma velocidade de "**Até 450 MBps**" (velocidade de pico/máxima). Não há garantia técnica de que o dispositivo sustente a velocidade mínima exigida em edital.
- **Item 1.3.2.6 (Verificação de Autenticidade):** O edital exige instrumento de verificação de autenticidade (número de série) em espaço reservado para consulta em **site oficial do fabricante**. Não foi identificado na proposta ou em consulta pública o endereço eletrônico (<https://macrovip.com/>) do fabricante Macrovip que disponibilize essa ferramenta de validação de serial para o consumidor final.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R: Sim. Este Suporte entende que sim. Essa informação se baseia na projeção apontada no MAPA de PREÇOS e está compatível com a prática de comercialização no mercado atual para equipamentos desta categoria.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R: Sim. Requer seja diligenciado ao Licitante para que apresente:

1. **Laudo Técnico ou Datasheet Detalhado:** Documento que comprove que a taxa de transferência de gravação **sustentada/mínima** é de 450 MBps, e não apenas a velocidade de pico ("Até"), atendendo ao item 1.3.2.4.
2. **Comprovação de Autenticidade (Item 1.3.2.6):** Informar o **link direto (URL)** do site oficial do fabricante onde é possível realizar a consulta pública do Número de Série para ateste de autenticidade. Ressalta-se que validações por e-mail ou telefone não atendem ao requisito de "consulta em site oficial" estabelecido no TR.

Grato.

Wallisson Alves

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Fórum Ministro Henocho Reis

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]